DECRETO Nº 014/2019
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"**Cria a Comissão de representação** para o **Recesso Parlamentar** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT".

O Vereador **SILVIO MARIA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições o legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Art. 1º **Cria a Comissão de representação** para o Recesso Parlamentar **conforme o art. 32 do Regimento Interno,** formados por 03 (três) vereadores subordinados ao presidente da Câmara com a finalidade de acompanhar todas as demandas do poder legislativo no período de recesso da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. **O recesso parlamentar é compreendido no período de 15 de dezembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020 conforme o art. 109 do Regimento Interno.**

Art. 2º - A Comissão que se refere o Art. anterior serão constituídas da seguinte forma:

Presidente: Osvaldo Ribeiro de Oliveira
Relator: Alan Jones da Silva
Membro: Carlos José de Morais

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2019.

SILVIO MARIA DANTAS
Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2019/2020